

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342 de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Signatário e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, e designar o servidor **Vinício Henrique Brolesi Fusetto**, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 11988/2024.

Art. 2º - Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º - A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 12 de junho de 2024. Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 003/2024 - FMAS.

O Município de Amparo, por meio por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no uso de suas atribuições, vem por meio deste retificar como se segue:

Onde se lê:

7.2.1 O plano de trabalho (formato digital) será apresentado pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do SICONVINHO através do sítio

<http://lei13019.com.br/sp/amparo>, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 14 de julho de 2024.

7.2.2 Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 14 de julho de 2024 contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; endereço, CNPJ, serviço tipificado; número do edital pertinente ao Serviço; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas e planilha financeira conforme modelo ANEXO 1; Leia-se:

7.2.1 O plano de trabalho (formato digital) será apresentado pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do SICONVINHO através do sítio <http://lei13019.com.br/sp/amparo>, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, **até às 23:59 horas do dia 10 de julho de 2024.**

7.2.2 Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br **até às 23:59 horas do dia 10 de julho de 2024** contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; endereço, CNPJ, serviço tipificado; número do edital pertinente ao Serviço; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas e planilha financeira conforme modelo ANEXO 1; Amparo, 12 de junho de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 -
SMDSC

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATURA

E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, retifica o cronograma do edital de CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO IMEDIATA DE MANDATO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CMDH - GESTÃO 2024-2027.

1. O subitem 4.1.1 do referido edital fica retificado com as seguintes alterações:

4.1.1 A votação para escolha dos representantes será secreta, através da marcação da opção em cédulas, e transcorrerá presencialmente, no Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro (sede administrativa da Prefeitura Municipal de Amparo), no período das **17h às 19h do dia 19/06/2024.**

2. O Anexo I - Cronograma do referido edital fica retificado com as seguintes alterações:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Ação
De 03/06 até às 17h do dia 07/06	Inscrição, indicação e candidatura dos interessados
10/06	Divulgação dos candidatos habilitados - Preliminar
11/06	Período do Recurso